



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto visa incentivar e fortalecer o desenvolvimento econômico do Município de Varginha, concedendo por um período de cinco anos, de 2024 a 2028, isenção tributária, com contrapartida, à Empresa Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.

Assim, o benefício tributário de isenção do IPTU do imóvel da empresa localizado na Alameda do Café, 450, bairro Industrial, está vinculado a obrigações que constam no protocolo de intenções, estas vinculadas à empregabilidade mínima e faturamento bruto anual no período do referido benefício.

Assim, observando-se os seguintes tópicos:

- protocolo de intenções apresentado;
- certidão de débitos negativa atualizada junto ao município, atestada pela SECON;
- controle pela SECON ao fim de cada exercício financeiro do cumprimento das metas e a tomada das devidas medidas em caso de descumprimento;
- relatório de estimativa de impacto orçamentário-financeiro;

esta comissão mostra-se favorável ao projeto, observando-se os benefícios ao município, como geração de empregos e manutenção de uma grande empresa com grande importância econômica para Varginha.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de dezembro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO  
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIA

Vereador

JOSÉ ROBERTO BATISTA

Vereador